

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 31/10/2024

Hora: 15:58

Protocolo
663776

Página da
peça
1

Peça
6211085

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Portaria nº 0933/2024

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/11/2024, à servidora **GICELDA BERGHETTI DENES**, matrícula 3319, cargo de PROFESSOR, nível II, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.454/10.950 no valor de R\$ 2.055,51 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TENENTE PORTELA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TENENTE PORTELA, 31/10/2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.